



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DOCUMENTO DE DEFINIÇÃO DA DEMANDA

1. Informações Gerais

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

APOIO/CGU-R/PB

Data da conclusão da Contratação:

18/03/2024

Descrição sucinta do Objeto:

CATSER: 22250 - Revisão Veículo

CATMAT: 150470 - Acessórios / Equipamentos Oficina Manutenção

Descrição detalhada do Objeto:

1ª Revisão periódica do VEÍCULO L200 2023 TRITON RZX1F17.

Trata-se de um veículo novo, recebido na CGU PB em 03/04/2023 e, de acordo com o manual, necessita de revisões periódicas para manutenção da garantia de fábrica. Consoante o manual do veículo, o plano de revisões estabelece a validade da garantia por 03 anos (36 meses), desde que realizadas as manutenções periódicas a cada 12 meses ou 10.000 km (situação que ocorrer primeiro). O veículo não chegou a alcançar 10.000 km nos últimos 12 meses, sua utilização não é severa, portanto, o uso se enquadra no plano de revisão de a cada 12 meses.

A revisão solicitada é a 1ª anual, ou seja, a de 12 meses de uso.

Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
- (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (☒) Material de consumo
- (☐) Material permanente / equipamento

PCA 2024:

Esta demanda foi prevista no PCA 2024, conforme DFD 13/2023 CGU PB (3083940)

2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A necessidade da contratação está prevista no manual:

MANUAL DO PROPRIETÁRIO L200 TRITON GARANTIA E MANUTENÇÃO (2910978):

POLÍTICA DE GARANTIA DE VEÍCULO NOVO - Pág. 02, tópico 01 do Manual

A HPE Automotores do Brasil a Ltda. **garante o veículo novo MITSUBISHI**, distribuído sob sua licença pela rede de Concessionárias, em condições normais de uso, **por 36 (trinta e seis) meses** (já incluso o período de garantia legal de 90 dias), **iniciando na data de entrega do veículo novo**, sem limite de quilometragem dentro do período [...].

HIPÓTESE DE **EXCLUSÃO DA GARANTIA** DE VEÍCULO NOVO - Pág 04, tópico 02 do Manual

2. Perda da Garantia

[...]

2.7 Negligência do proprietário nas Revisões Periódicas.

Todas as Revisões Periódicas, deverão ser executadas em conformidade com este Livreto de Bordo, pois o cumprimento do plano de revisão possibilita a detecção e prevenção de eventuais falhas em quaisquer dos componentes, de forma a assegurar o funcionamento harmônico e adequado do veículo e o não comprometimento da garantia concedida.

O não cumprimento do programa de Revisões Periódicas constante deste Livrete poderá além de prejudicar o bom desempenho do veículo MITSUBISHI, ensejar a não cobertura de itens cujas falhas poderiam ser evitadas.

A HPE recomenda a todos os proprietários, que seja obedecido o Plano de Revisões Periódicas para fruição plena da garantia concedida.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS REVISÕES DE 12 MESES - Pág 07 do Manual

Em atenção à conveniência do proprietário do veículo MITSUBISHI, e respeitadas as condições técnicas, **as Revisões Periódicas poderão ser realizadas dentro da tolerância** de 1.000km (entre 9.500km a 10.500km, a contar da data de entrega do veículo novo ou da quilometragem da última Revisão Periódica Realizada) **OU 30 dias** (**15 dias antes a 15 dias depois de completados 12 meses**) da data de entrega do veículo novo ou da data da última Revisão Periódica realizada), o que ocorrer primeiro.

Considerando a data da entrega do veículo novo (03/04/2023) e o prazo constante no manual com relação à revisão periódica, **o serviço precisará ser executado entre os dias 19/03/2024 a 18/04/2024**.

2.1. Prioridade de contratação

Alta, tendo em vista o objetivo para manutenção da garantia de fábrica.

3. Materiais/Serviços (valor total estimado: R\$)

Foram solicitados orçamentos de concessionárias autorizadas pela marca MITSUBISHI através de seu site oficial, conforme resultado apresentado no documento 3083130, marcando a opção "(x) Revisão Programada". As mais próximas encontradas foram:

Concessionária	Cidade	Distância
MIWAH CABEDELO	Cabedelo PB	5.62 Km
TAIYÔ	Recife PE	105.39 km

MURAI IMBIRIBEIRA	Recife PE	110.35 km
BUDA MOTORS	Natal RN	143.53 km

Consoante aos orçamentos e condições para execução da demanda, foram encontrados "impedimentos" para a contratação das Concessionárias MIWAH CABEDELO e TAIYÔ, relacionados à "não aceitação de empenho", conforme exposto a seguir:

Concessionária	Cotação/Orçamento obtido?	Considerações
MIWAH CABEDELO	NÃO	O atendente que nos retornou o contato da solicitação de orçamento não nos enviou a cotação pois informou que: <i>"[...] só trabalhamos com Cartão, pix, dinheiro em espécie ou plataforma. Estamos com problemas em nossas certidões, por isso no momento não estamos trabalhando com empenho."</i> Ver doc. 3084476
TAIYÔ	NÃO	O atendente que nos retornou o contato da solicitação de orçamento não nos enviou a cotação pois informou que: <i>"[...] não trabalhamos com empenho."</i> Ver doc. 3083499

Sobre as concessionárias MURAI IMBIRIBEIRA e BUDA MOTORS, foi elaborada a tabela abaixo resumindo os orçamentos obtidos:

Concessionária	Cotação/Orçamento	Distância	Valor Estimado R\$
MURAI IMBIRIBEIRA	Anexo Cotação Revisão - MURAI RECIFE (3083740)	110.35 km	R\$ 1.875,00
BUDA MOTORS	Anexo Cotação Revisão - BUDA NATAL (3088388)	143.53 km	R\$ 2.710,67

Considerando a distância (que reflete no custo de combustível para deslocamento) e o valor constante em cada um dos dois orçamentos obtidos, é mais econômico e eficiente para a administração efetuar a revisão dos veículo na concessionária "MURAI IMBIRIBEIRA - Recife PE" e manter a garantia de fábrica do veículo.

Nº	Descrição	Qtd	Val. Unit. Estimado (R\$) - Considerando o menor orçamento obtido	Val. Total Estimado (R\$)
----	-----------	-----	---	---------------------------

01	Serão executados tão somente os serviços/materiais essenciais para a manutenção da garantia. OBS.: o valor para cada ND (serviço/material) está presente no orçamento.	01	R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)	R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
----	---	----	--	--

4. Local de prestação dos serviços/ entrega dos bens

Concessionária MURAI IMBIRIBEIRA, Av. Mascarenhas de Moraes, 2513 - Imbiribeira - RECIFE - PE - 51150-001

5. Responsáveis

Responsável pela Demanda:

LUCAS SOUZA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE:

1162784

E-mail:

lucas.s.santos@cgu.gov.br

Telefone:

(83) 2108-3046 / 3071



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SOUZA DOS SANTOS**, **Agente Administrativo**, em 26/01/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3082623 e o código CRC 035C4A63

Referência: Processo nº 00214.100183/2023-51

SEI nº 3082623